IGUÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 25.080.536/0001-95)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Período de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025 (posição anterior à incorporação)

IGUÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 25.080.536/0001-95)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Período de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025
(posição anterior à incorporação)

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de abril a 30 de junho de 2025 (posição anterior a incorporação), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade limitada em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 01 de abril a 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Evento de incorporação

Conforme descrito na Nota Explicativa n◦1, em Assembleia Geral de Cotistas ocorrida em 26 de junho de 2025, foi aprovada a incorporação ao Fundo do Mayim Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, a partir dessa data. Nesse contexto, as demonstrações financeiras referente ao período compreendido entre 01 de abril e 30 de junho de 2025 não estão sendo apresentadas de maneira comparativa. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Existência e mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia sem cotações em bolsa de valores ou mercado organizado

Conforme Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2025, o Fundo possui investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 3.098.350 mil, representando 99,99% do total do seu patrimônio líquido.

O valor justo é determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador externo, que utiliza, dentre outros, a metodologia do fluxo de caixa livre para o acionista descontado. Esse investimento possui risco de distorção, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização.

Devido à relevância desses investimentos, a complexidade dos cálculos, as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, bem como a utilização de especialistas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a:

- Entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo (Nota Explicativa nº1) como entidade de investimento, bem como inspeção da documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo;
- Avaliar, com o envolvimento de nossos especialistas internos em avaliação econômica, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação econômico-financeira, elaborados por avaliador terceiro independente;
- Revisão das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado;
- Efetuamos testes quanto à existência das ações por meio do confronto das informações constantes na posição financeira do Fundo com as informações dos documentos de aquisição e aporte de capital detidos pela companhia investida, além de efetuarmos confirmações externas dessa posição junto a essas companhias;
- Obtivemos as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida e avaliamos a existência de algum assunto significativo e possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre as ações de companhias fechadas incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo.

Com base na abordagem de auditoria, no resultado dos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios adotados pela Administração para mensuração do investimento em ações de companhia sem cotações em bolsa de valores ou mercado organizado, avaliadas ao valor justo, assim como o respectivo resultado apurado no período e as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

Classe Única do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 25.080.536/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 (posição anterior à incorporação)
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**382**	**0,01%**
Aplicações em operações compromissadas		**382**	**0,01%**
Notas do Tesouro Nacional	**4**	382	**0,01%**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**3.098.350**	**99,99%**
Títulos de renda variável		**3.098.350**	**99,99%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	3.098.350	**99,99%**
Despesas antecipadas		**47**	**0,00%**
Despesas antecipadas		**47**	**0,00%**
Despesas antecipadas		47	0,00%
Total do ativo		**3.098.779**	**100,00%**

Passivo	Nota	30/06/2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**56**	**0,00%**
Taxa de administração e gestão	**9**	56	0,00%
Total do passivo		**56**	**0,00%**
Cotas integralizadas		1.479.126	47,73%
Lucros acumulados		1.619.597	52,27%
Total do patrimônio líquido		**3.098.723**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.098.779**	**100,00%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Classe Única do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 25.080.536/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do período de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025 (posição anterior à incorporação)
(Em milhares de reais)

	Nota	01/04/2025 a 30/06/2025
Resultado com operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	4
Letras do Tesouro Nacional	**4**	2
Notas do Tesouro Nacional	**4**	14
		20
Despesas de taxa de administração e gestão		
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(175)
		(175)
Despesas operacionais		
Taxa de custódia	**10**	(104)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(16)
Despesa com seguros	**10**	(122)
		(242)
Resultado do período		**(397)**
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente do período		**(397)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Classe Única do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 25.080.536/0001-95

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025 (posição anterior à incorporação)

(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2025	**1.479.126**	**1.619.994**	**3.099.121**
Cotas de investimentos integralizadas	-	-	-
Resultado do período	-	(397)	(397)
Em 30 de junho de 2025	**1.479.126**	**1.619.597**	**3.098.723**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Classe Única do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 25.080.536/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do período de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025 (posição anterior à incorporação)
(Em milhares de reais)

	01/04/2025 a 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento de taxa de administração e gestão	(178)
Pagamento de despesa de seguro	(122)
Pagamento de taxa de custódia	(104)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(58)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(462)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**20**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(442)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	**824**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	**382**
Resultado do período	**(397)**
Rendimentos com operações compromissadas	(20)
Variações patrimoniais	
Variações de contas passivas/ativas relacionadas com despesas	(45)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(462)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 25.080.536/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025 (posição anterior à incorporação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, Classe Única do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

A Classe foi constituída em 31 de maio de 2016, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 17 de julho de 2017. O prazo de duração da Classe é determinado encerrando-se em 22 (vinte e dois) anos, contados a partir da primeira integralização de Cotas da Classe, sendo que tal período pode ser estendido por 15 (quinze) anos adicionais caso seja deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo ("Iguá Saneamento S.A.").

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovado a incorporação do Mayim Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 27.368.771/0001-92 na Classe, o efeito deste evento ocorreu em 30 de junho de 2025.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 30 de junho de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril a 30 de junho de 2025 foram preparadas em função do evento de incorporação na Classe em 30 de junho de 2025, conforme mencionado na nota explicativa nº 1 e, por esse motivo, não estão sendo apresentadas de maneira comparativa.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 24 de novembro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 30 de junho de 2025, a Classe possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	30/06/2025
Letras Financeiras do Tesouro	382
Total	**382**

No período findo em 30 de junho de 2025, foi apurado um resultado de R$ 20 com operações compromissadas, indicado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Título de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	31/03/2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	% de Participação	30/06/2025
Iguá Saneamento S.A.	187.891.847	33,67%	-	-	33,67%	187.891.847

Movimentação no valor contábil das ações

Companhia	31/03/2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	30/06/2025
Iguá Saneamento S.A.	3.098.350	-	-	-	3.098.350
Total	**3.098.350**	**-**	**-**	**-**	**3.098.350**

Conforme descrito mais adiante, a participação efetiva do Fundo na Companhia, considerando efeitos de diluição patrimonial por instrumentos híbridos de capital e dívida emitidos pela Companhia que, embora não exercidos até o momento, serão obrigatoriamente exercidos no vencimento. é de 29,02%.

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Iguá Saneamento S.A

A Iguá Saneamento S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto e tem como objeto principal a atuação na área de saneamento básico, diretamente ou através de sociedades em que vier a participar como sócia ou acionista, por meio da realização das atividades de captação, tratamento, distribuição geral de água, coleta e tratamento de esgoto, elaboração de projetos e estudos técnicos, bem como construção, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração das obras e sistemas de saneamento básico, enfim, todas as atividades necessárias à plena atuação na área de saneamento básico, podendo, inclusive, adquirir negócios já implantados, ou a serem implantados, na referida área, além da participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

As participações da Companhia são representadas pela sua participação nas controladas ou controladas em conjunto a seguir relacionadas:

Companhias	Início	Término	Segmento	Tipo de serviço
Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A.	20/01/2008	19/01/2038	Concessão	Água e esgoto
Paranaguá Saneamento S.A.	20/05/2008	20/08/2045	Concessão	Água e esgoto
Águas Cuiabá S.A.	18/04/2012	02/12/2050	Concessão	Água e esgoto
Águas de Andradina S.A.	04/10/2010	03/10/2040	Concessão	Água e esgoto
Águas de Castilho S.A.	12/11/2010	11/11/2040	Concessão	Água e esgoto
Iguá Rio de Janeiro S.A.	07/02/2022	06/02/2057	Concessão	Água e esgoto
Iguá Sergipe S.A. (a)	-	-	Concessão	Água e esgoto
Agreste Saneamento S.A.	01/09/2012	31/08/2042	PPP	Água
Atibaia Saneamento S.A.	01/07/2013	30/06/2043	PPP	Esgoto
Iguaçu Saneamento S.A.	13/01/2025	13/01/2049	PPP	Esgoto

a) O contrato da concessão foi assinado em 18 de dezembro de 2024 e terá duração de 35 anos. Atualmente a Companhia opera de forma assistida e o prazo de duração do contrato é contado a partir do fim da operação assistida, que pode durar até 6 meses após assinatura do Contrato.

Em abril de 2021, o Canada Pension Plan Investment Board ("CPP Investments") adquiriu participação de acionistas minoritários, através de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia e cotas representativas da Classe. Esta operação representou a entrada do CPP Investments no quadro acionário da Companhia, com expectativa de investimento total de aproximadamente R$ 1.178, considerando investimentos primários e secundários, evidenciando um valor implícito para a totalidade da Iguá Saneamento na transação de aproximadamente R$ 2.000.000.

Em 26 de julho de 2021 a Companhia emitiu, no âmbito da oferta restrita, 92.825.268 Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, sendo 59.036.424 Debêntures da Primeira Série e 31.788.844 Debêntures da Segunda Série. O valor total da Emissão foi de R$ 877.372, com o valor de R$ 570.292 alocado nas Debêntures da Primeira Série e R$ 307.080 alocado nas Debêntures de Segunda Série. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos contados da data de emissão, com remuneração dos papéis via participação nos lucros efetivamente distribuídos pela Companhia aos seus acionistas, na proporção determinada pelo critério de conversibilidade. Cada debênture é conversível em uma ação de emissão da Companhia.

Em 12 de julho de 2021, foi aprovado em AGE a emissão de 157.621.937 novas ações, no valor total de R$ 1.522.628, dos quais R$ 989.708 foram integralizados no dia 26 de julho de 2021 e os outros R$ 532.920 foram integralizados em 26 de janeiro de 2022.

Em 05 de maio de 2021, o conselho de administração aprovou a emissão de 1.448.451 ações pelo plano de opção de compra de Ações – 2018, resultando em um aumento de capital no valor de R$ 8.416, e em 20 de maio de 2021, foi aprovado em AGE a recompra de 1.448.451 ações em favor de beneficiários do Plano de Opção, no valor total de R$ 13.993, o qual foi destinado em valor integral à Ações em Tesouraria.

Em 28 de abril de 2021, foi aprovado em AGE a emissão 61.716.150 novas ações, no valor total de R$ 596.240, resultando em um aumento de capital social no montante de R$ 581.946, e constituição de reserva de capital no montante de R$ 14.294, além do reconhecimento de R$ 27.262 de custos de transação na captação dos recursos.

Em AGC de 28 de abril de 2021, foram aprovadas as seguintes alterações:

- Emissão da Cotas Classe F, operações previstas no *Investment Agreement* firmado entre a Classe e o Canada Pension Plan Investment Board, composta por 3.060,7369 com preço unitário de emissão de R$ 103.338,39 cada, totalizando R$ 316.291.

- A Alienação pela Classe das ações da Companhia adquiridas no valor de R$ 350.326, líquido de quaisquer tributos.

- Pagamento devido pela Classe ao Banco Bradesco S.A. nos termos do Contrato de Cessão, no montante de R$ 283.905, a título de pagamento dos Direitos Creditórios Futuros, em decorrência da aquisição pela Classe, de 36.261.961 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.

- Pagamento devido pela Classe a título de *management fee* no valor de R$ 8.341.

- A conversão de 8,4328 de Cotas Classe A e de 5,7932 de Cotas Classe D em 14,2260 de Cotas Classe H.

- A conversão de 595,2609 de Cotas Classe A e de 408,9315 de Cotas Classe D em 1.004,1924 de Cotas Classe H.

- A conversão de 595,2609 de Cotas Classe A e de 408,9315 de Cotas Classe D em 1.004,1924 de Cotas Classe H.

- A conversão de 595,2609 de Cotas Classe A e de 408,9315 de Cotas Classe D em 1.004,1924 de Cotas Classe H.

- A conversão de 1.207,5417 de Cotas Classe F em 1.207,5417 de Cotas Classe I.

- A amortização total e consequente cancelamento, concomitantemente, (i) da totalidade das Cotas Classe C da Classe, a qual foi paga ao cotista no valor de R$ 325.652; (ii) da totalidade das Cotas Classe B da Classe, no valor de R$ 48.719. (iii) de 14,2260 de Cotas Classe H da Classe detidas pela PIP6GV Agua Ltd., as quais serão pagas nesta data à PIP6GV Agua Ltd. por meio da dação em pagamento de 152.147 ações da Companhia; (iv) de 1.004,1924 de Cotas Classe H da Classe detidas pela PIP6PX Agua Ltd. as quais serão pagas nesta data à PIP6PX Agua Ltd. por meio da dação em pagamento de 10.739.836 ações da Companhia. (v) de 1.004,1924 de Cotas Classe H da Classe detidas pela PIP6PX Agua II Ltd. as quais serão pagas nesta data à PIP6PX Agua II Ltd. por meio da dação em pagamento de 10.739.836 ações da Companhia; (vi) 1.004,1924 de Cotas Classe H da Classe detidas pela PIP6PX Agua III Ltd. as quais serão pagas nesta data à PIP6PX Agua III Ltd. por meio da dação em pagamento de 10.739.836 ações da Companhia Alvo; (vii) da totalidade das Cotas Classe I da Classe por meio da dação em pagamento de 12.914.656 ações da Companhia.

- A conversão de 176,2002 Cotas Classe A em 176,2002 Novas Cotas Classe B.

- A conversão de 51,1536 Cotas Classe E em 51,1536 Novas Cotas Classe B.

- A conversão de 728,3821 Cotas Classe G em 728,3821 Novas Cotas Classe B.

- A conversão de 1.853,1952 de Cotas Classe F em 1.853,1952 de Novas Cotas Classe C.

Em função da emissão das Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, a participação da Classe na Companhia, de facto, sobre os lucros efetivamente distribuídos é diluída na razão das 90.825.268 debêntures emitidas, conversíveis em 90.825.268 ações de emissão da Companhia, passando a ser consideradas 647.449.439 ações potenciais emitidas em contraponto as 556.624.171 ações efetivamente emitidas pela Companhia na data-base. Para de fluxo de caixa esperado, a Classe detém o percentual de 29,02% de participação sobre os lucros e demais valores efetivamente distribuídos.

Em 14 de novembro de 2024, foi aprovado em AGE o aumento de capital social da Companhia no valor mínimo de R$1.700.000 e máximo R$2.200.000, mediante a emissão entre 130.268.200 e 168.582.375 novas ações respectivamente, ao preço de emissão de R$ 13,05 (treze reais e cinco centavos) por ação. A Classe aportou o montante total de R$ 1.471.801 mediante a subscrição de 112.781.714 novas ações.

As demonstrações financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 26 de março de 2025, sem modificações.

O valor contábil do investimento refere-se ao valor econômico-financeiro determinado para a data base de 31 de março de 2025, baseado em laudo de avaliação preparado pela PwC Strategy & do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., empresa especializada e com expertise no setor. Foi utilizada a metodologia de fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As principais premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Fluxo de caixa projetado se estende de abril de 2025 até o final de cada contrato de concessão;

ii. Fluxo em reais, considerando efeitos inflacionários;

iii. As tarifas são atualizadas com base em cada contrato, considerando como índices de mercado (IPCA, IGPM, INCC-DI, ICC-SP e IPA-OG-DI).

iv. Para análise do valor da Empresa, utilizou-se a abordagem de fluxos de caixa livre para os acionistas (“Free Cash Flow to Equity” ou “FCFE”). Posteriormente o valor presente do FCFE é ajustado por outros ativos e passivos não operacionais existentes na Data-base, de modo a se chegar ao valor das ações (“Valor das ações” ou “Equity Value”);

v. Taxa de desconto (WACC) nominal de 13,92%, que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco semelhantes, empregada sobre o fluxo esperado; e

vi. Outros ativos/passivos registrados no balanço patrimonial da Empresa foram considerados pelos seus valores contábeis;

Através do laudo de avaliação foi determinado o valor justo da Companhia em R$ 10.676.486. A participação do Fundo na Companhia, efetiva, considerando efeitos de diluição patrimonial por instrumentos híbridos de capital e dívida emitidos pela Companhia, para data-base de 30 de junho de 2025 é de 29,02%, está avaliada em R$ 3.098.350.

6. Riscos

Não obstante a diligência do Administrador em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira da Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe;

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe;

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe;

Risco de Concentração da Carteira da Casse: a Carteira da Classe estará concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma Companhia Alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora;

Risco de Patrimônio Negativo: na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores da Classe, (ii) por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Regulamento e do Anexo I, ou (iii) pela CVM. Os prestadores de serviço da Classe, em especial o Administrador e o Gestor, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pela Classe, tampouco por eventual Patrimônio Líquido negativo decorrente dos investimentos realizados pela Classe. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que não foram sujeitas à extensa revisão judicial. Caso (i) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (ii) a Classe seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais à Classe para fazer frente ao patrimônio negativo, em valor superior ao valor das Cotas por ele detidas;

Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: a Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de Liquidez dos Ativos da Classe: as aplicações da Classe nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Risco de Liquidez Reduzida das Cotas: o volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da Classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento, no Anexo I ou no Acordo de Cotistas; e

Prazo para Resgate das Cotas: ressalvada a amortização de Cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração da Classe, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto na Parte Geral do Regulamento e no Anexo I. Tal característica da Classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas, reduzindo sua liquidez no mercado secundário; e

Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo, a Classe e sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. O Fundo e a Classe não contam com garantia do Administrador, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito e, consequentemente, aos quais estão sujeitos os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficácia reduzida.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo que integram a Carteira da Classe com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da Companhia Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 30 de junho de 2025, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, assim como não realizou operações com tais instrumentos durante o período em questão.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

As Cotas da Classe corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos conforme respectiva subclasse.

O patrimônio da Classe será representado por 4 subclasses.

- Cotas Subclasse A;
- Cotas Subclasse B;
- Cotas Subclasse C; e
- Cotas Subclasse D;

Características Gerais

- Cotas Subclasse A, B e C: conferirão o direito de voto em todas as matérias exceto pelo direito de voto relacionado à indicação e destituição de membros do Comitê de Investimentos;

- Cotas Subclasse D: não conferirão quaisquer direitos políticos, de voto e econômicos aos seus Cotistas, exceto pelo direito exclusivo de votar pela indicação e destituição dos membros do Comitê de Investimentos. Considerando seus direitos políticos, de voto e econômicos limitados, as Cotas Subclasse D terão valor nominal de R$ 100 (cem mil reais) por Cota. As Cotas Subclasse D não terão direito a quaisquer distribuições de lucros ou dividendos e, em caso de liquidação, somente farão jus ao recebimento do seu valor nominal de R$ 100 por Cota.

Emissões

A integralização de Cotas deverá ser realizada:

(i) mediante a contribuição de Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo;

(ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; e/ou

(iii) mediante a entrega de bens ou direitos, inclusive créditos, vinculados a eventual processo de recuperação ou de reestruturação da Companhia Alvo, caso a Companhia Alvo entre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou em reestruturação financeira.

Durante o período findo em 30 de junho de 2025, não foram integralizadas novas cotas.

Em 30 de junho de 2025, o saldo de cotas total das subclasses é:

- Cotas Subclasse A: 2.830,05453
- Cotas Subclasse C: 14.78,031759
- Cotas Subclasse D: 0,01

Amortizações

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação da Classe, hipótese em que deverá ser observada a proporção de participação de cada Cotista na Classe. No entanto, observado o disposto no Acordo de Cotistas, mediante solicitação dos detentores de Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C, o Comitê de Investimentos autorizará amortizações das Cotas da Classe que afetarão as Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C, conforme aplicável, de acordo com o disposto no Acordo de Cotistas.

Durante o período findo em 30 de junho de 2025, não foram realizadas amortizações de cotas.

Resgates

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação da Classe.

9. Remuneração da Administração e Performance

Taxa de Administração, Gestão e Custódia

Em decorrência da prestação dos serviços de administração, gestão e custódia, a Classe pagará, 0,10% (dez centésimos por ano) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 15 (quinze mil reais) e o valor máximo de R$ 120 (cento e vinte mil reais). Sendo que, de forma proporcional, cada prestador receberá: Gestor: 90%, Administradora: 10% e Custodiante: 0,01%

Durante o período findo em 30 de junho de 2025, foi registrada a importância de R$ 175 apresentada nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente em "Despesa de taxa de administração e gestão". O saldo a pagar à Administradora e ao Gestor em 30 de junho de 2025 é de R$ 56.

Taxa de Performance, Ingresso e Saída

A Classe não cobrará as taxas acima.

10. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	01/04/2025 a 30/06/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	175	0,01%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	16	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	104	0,00%
Despesa com seguros	122	0,00%
Total	417	0,01%
PL médio do período	3.098.922	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do período está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Cotas Subclasse A	
Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
01/04/2025 a 30/06/2025	173.988,1855	(0,01)%

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Cotas Subclasse C	
Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
01/04/2025 a 30/06/2025	174.010,0032	(0,01)%

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade – Cotas Subclasse D	
Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
01/04/2025 a 30/06/2025	174.000,0000	(0,03)%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria da Classe, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas no livro de registo da Companhia.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no período findo em 30 de junho de 2025, contratou a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovada a incorporação do Mayim Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 27.368.771/0001-92 na Classe, o efeito deste evento ocorreu de acordo com as premissas abaixo relacionadas:

- A incorporação do Fundo Incorporado será efetivada no dia 30 de junho de 2025 (“Data da Incorporação”), mediante a transferência ao Fundo da totalidade dos ativos, bens, direitos e obrigações do Fundo Incorporado;

- A incorporação do Fundo Incorporado ao patrimônio do Fundo ocorrerá mediante emissão de novas Cotas Classe A e Classe C do Fundo, a serem (a) emitidas de forma pro rata à atual participação dos titulares de Cotas Classe A e Cotas Classe B de emissão do Fundo Incorporado no patrimônio líquido do Fundo Incorporado na Data da Incorporação, (b) atribuídas aos cotistas do Fundo Incorporado, os quais também são cotistas do Fundo, na presente data, de modo que os atuais titulares de Cotas Classe A do Fundo Incorporado apenas recebam as novas Cotas Classe A emitidas e os atuais titulares de Cotas Classe B do Fundo Incorporado apenas recebam as novas Cotas Classe C emitidas em decorrência da Incorporação; e

- As novas Cotas Classe A e Classe C serão emitidas de acordo com seu valor patrimonial na Data da Incorporação e a quantidade de Cotas Classe A e Classe C do Fundo atribuídas aos atuais cotistas do Fundo Incorporado será correspondente à divisão entre (i) o valor do acervo do Fundo Incorporado, incorporado pelo Fundo na Data da Incorporação, apurado conforme os critérios usuais contábeis, pelo (ii) valor patrimonial das Cotas Classe A e Classe C do Fundo, respectivamente, na Data da Incorporação.

Adicionalmente, na mesma Assembleia, foram aprovadas:

- A adaptação do regulamento da Classe para Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/22;

- A exclusão do parágrafo quinto do art. 19 do Regulamento do Fundo, considerando a incorporação do Fundo Incorporado.

- A alteração do art. 3º e 8º do Regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de duração e período de investimento do Fundo na Companhia Alvo, de 15 (quinze) para 22 (vinte e dois) e de 8 (oito) para 15 (quinze) anos, respectivamente, em ambos os casos contados a partir da primeira integralização de Cotas, podendo o período de investimentos ser prorrogado por 7 (sete) anos adicionais, mediante aprovação do Comitê de Investimento.

- A instituição do regime de responsabilidade limitada, de forma que a responsabilidade dos cotistas passará a ser limitada ao valor de suas cotas subscritas, de acordo com o previsto na Resolução CVM 175 com a consequente (i) inclusão das disposições obrigatórias relacionadas a tal condição, inclusive, a possibilidade da insolvência da Classe Única no caso de patrimônio líquido negativo; e (ii) alteração da denominação do Fundo para incluir o sufixo “Responsabilidade Limitada”;

- A alteração das características do Fundo, incluindo dos capítulos que tratam (i) dos prestadores de serviço; (ii) da assembleia geral de cotistas; e (iii) do rol de encargos, exclusivamente para contemplar aqueles expressamente previstos na Resolução CVM 175;

- A segregação da taxa de administração para disciplinar as taxas devidas aos prestadores de serviço do Fundo; e

- A alteração das demais disposições do Regulamento para fins de adaptação do Fundo à Resolução CVM 175 e ao novo padrão adotado pela Administradora, bem como ratificar que as adaptações realizadas preservam todas as características do Fundo, com exceção das disposições alteradas exclusivamente para cumprir com o disposto na Resolução CVM 175 e/ou outras modificações aprovadas no âmbito da assembleia.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 30 de junho de 2025 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Wederson Fernandes de Souza
Diretor	Contador
CPF: 016.697.087-56	CRC: RJ-120.600/O-5